



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO 858/2015

“CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL”

CARLOS RODNEI RIBEIRO JACONDINO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Arts. 97 e 98 do Regimento Interno,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial, para análise do Projeto de Lei encaminhado pela Mensagem Nº 062/2014 – “ Revoga a Lei nº 3.485/2010 de 02/09/2010 que estabelece a isenção do pagamento de tarifas de transporte coletivo no município de Canguçu-RS para pessoas aposentadas e pensionistas carentes com idade igual ou superior a sessenta anos e dá outras providências”.

Parágrafo Único: A comissão de que trata o caput deste artigo, em conformidade com as indicações e aprovação do Plenário, em 16/03/2015, será composta por: Gilberto Doring Degar – Bancada do PMDB; Cesar Augusto Bittencourt Madrid – Bancada PP; Erroldisnei Borges – da Bancada do PT; César Silva – Bancada PSB e César dos Santos Pinz, representando o Poder Executivo..

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de noventa dias em conformidade com disposto no Art. 99, do Regimento Interno.

Parágrafo Único: Em caso de necessidade da necessidade de prorrogação do prazo previsto no caput deste artigo, deverá ser requerida com base no Parágrafo Único do Art. 99 do Regimento Interno.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores
Canguçu/RS, 17 de março de 2015.

Carlos Rodney Ribeiro Jacondino
Presidente

Registre-se e Publique-se

Wendel Dionata Mota Vilela
1º Secretário